

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2026

DECRETO

DECRETO Nº 099/2026

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

PORTARIA Nº 342/2026



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. _____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 342/2026
De 21 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, inciso XI, e

Considerando o teor da Manifestação nº 20260819592385, registrada na Ouvidoria Municipal em 18 de agosto de 2026, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar os fatos noticiados na Manifestação nº 20260819592385 da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - FABIANO RATIN ALVES, na qualidade de Presidente;
- II - WALTER GENESSI CAMARGO, na qualidade de membro;
- III - KENEDI RICARDO DE ALMEIDA, na qualidade de membro.

§ 1º. A secretaria dos trabalhos será exercida por membro designado pelo Presidente da Comissão.

§ 2º. Os membros da Comissão ficam dispensados de suas atribuições ordinárias no que for estritamente necessário à realização dos trabalhos, mediante prévia comunicação à respectiva chefia imediata.

Art. 3º. Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos, informações, dados e apoio técnico de todos os órgãos e setores da Administração Municipal.

Parágrafo único. As requisições formuladas pela Comissão deverão ser atendidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo prazo diverso nelas fixado.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante requerimento justificado dirigido ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo relatório final circunstanciado e conclusivo, do qual constará a descrição dos fatos apurados, as provas produzidas e a recomendação motivada pelo arquivamento, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou pela adoção de outras medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 099/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 99 de 21/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 316.075,00 (trezentos e dezesseis mil e setenta e cinco reais), conferidas pela Lei Orçamentária 2990/2025 de 16/12/2025, Art. 7º, III.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2990/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 316.075,00 (trezentos e dezesseis mil e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0009.2.020.	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
138 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	190.450,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
08.001.10.302.0012.2.027.	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAM/HMI	
746 - 3.3.90.39.00.00	492 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	125.000,00
	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.241.0016.2.047.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
745 - 3.3.90.30.00.00	922 MATERIAL DE CONSUMO	625,00
Total Suplementação:		316.075,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0009.2.020.	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
137 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
08.001.10.302.0012.1.002.	INVESTIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	EM SAÚDE	
191 - 3.3.90.30.00.00	492 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
193 - 4.4.90.52.00.00	492 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
08.001.10.302.0012.2.028.	CENTRO DE ESPECIALIDADES E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
205 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	145.450,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

09.001.08.241.0016.2.047.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
271 - 3.3.90.39.00.00	922 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625,00
Total Redução:		316.075,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, 21 de agosto de 2026



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 08/2026

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 09:00 (nove horas) do dia 09/09/2026, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do poço do elevador, bem como fornecimento e instalação de plataforma de acessibilidade no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 24/08/2026, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação diretamente na plataforma bllcompras.com.

Ipiranga – PR, 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2026

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de estudo geofísico para prospecção de água subterrânea, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de setembro de 2026, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 62/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de galeria celular em concreto armado, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04 de setembro de 2026, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 63/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal